



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0082/24, DE 14 DE MAIO DE 2024

Publicado em 17/05/2024
DOM 722

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 486.954,69, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 17.001.001-19.363.0015.2.259 (Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 25001002 (IMP ASPS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 25001002 (IMP ASPS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 486.954,69 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 14 DE MAIO DE 2024



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0082/24, DE 14 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259****Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
609	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	18.000,00
SUBTOTAL				18.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				18.000,00

REDUÇÃO**17.001.001-11.363.0015.2.100****Ofertar Cursos de Qualificação Profissional**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
448	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	18.000,00
SUBTOTAL				18.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				18.000,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0082/24, DE 14 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
610	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2500.1002	52.800,00
611	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2500.1002	67.975,61
SUBTOTAL				120.775,61

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**120.775,61****REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.065****Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
588	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.1002	120.775,61
SUBTOTAL				120.775,61

TOTAL DE REDUÇÃO**120.775,61**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0082/24, DE 14 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.001.001-04.122.0002.2.255****Manutenção Operacional e Administrativa - Casa Civil**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
458	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	280.000,00
SUBTOTAL				280.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				280.000,00

REDUÇÃO**17.001.001-19.364.0015.2.177****Transporte de Alunos do Ensino Superior**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
455	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	280.000,00
SUBTOTAL				280.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				280.000,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0082/24, DE 14 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.001.001-06.122.0002.2.254****Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
432	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	68.179,08
SUBTOTAL				68.179,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				68.179,08

REDUÇÃO**16.001.001-06.181.0004.2.252****Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
438	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	63.206,20
SUBTOTAL				63.206,20

16.001.001-06.182.0004.2.267**Revisão do Cadastro e Mapeamento de Risco Hidrológico**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
441	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

16.001.001-06.182.0004.2.268**Manutenção e Impliação do Sistema de Monitoramento Hidrológico**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
442	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

16.001.001-06.181.0004.2.249**Núcleo de Atendimento Maria da Penha**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
435	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

16.001.001-06.181.0004.2.007**Manutenção da Guarda Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
434	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	1.972,88
SUBTOTAL				1.972,88

TOTAL DE REDUÇÃO**68.179,08**